

## **ATA N.º 2/2025**

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, decorreu, através de videoconferência, a primeira reunião extraordinária do ano de 2025 do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de: .....

|                              |  |                      |
|------------------------------|--|----------------------|
| <b>PRESIDENTE</b>            | Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo       | Vila Flor            |
| <b>VICE-<br/>PRESIDENTES</b> | António Joaquim Pimentel                         | Mogadouro            |
| <b>MEMBROS</b>               | Paulo Jorge Almendra Xavier                      | Bragança             |
|                              | Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues         | Macedo de Cavaleiros |
|                              | Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues | Mirandela            |

**SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:** .....

Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda. ....

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** A Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Helena Barril, fez-se substituir pelo Vice-presidente, Nuno Rodrigues. O Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, Luís dos Santos Fernandes, fez-se substituir pelo Vice-Presidente, Martinho Magno Martins. Faltou, por motivos justificados, o Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, António dos Santos João Vaz. ....

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade. ....

.....  
**1.PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....**

**1.1.-** Procedimento pré-contratual de celebração de contrato do serviço público de transporte de passageiros rodoviário na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes – Decisão de contratar, decisão de autorização da despesa, decisão de escolha do procedimento, decisão de aprovação das peças procedimentais do concurso público para a aquisição do serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região das Terras de Trás-os-Montes e outras decisões relacionadas .....

.....  
**1.PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....**

**1.1.- PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – DECISÃO DE CONTRATAR, DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES E OUTRAS DECISÕES RELACIONADAS .....**

No âmbito do concurso público para aquisição do serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros nas Terras de Trás-os-Montes o Conselho Intermunicipal, na reunião do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, aprovou: a decisão de contratar, a autorização de despesa, a escolha do procedimento, as peças procedimentais. Decorrente da emissão do parecer prévio

vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes – AMT (Parecer n.º89/AMT/2024), e do posterior envio pela Comunidade Intermunicipal das peças do procedimento corrigidas, veio aquela Autoridade, através de comunicação de e-mail de oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, informar que se consideram cumpridas as determinações constantes do Parecer 89/AMT/2024, sem prejuízo do envio a esta Autoridade da versão definitiva do contrato, devidamente assinada e visada pelo Tribunal de Contas e de dois pontos das peças procedimentais. Efetuada a revisão às peças procedimentais. em cumprimento das determinações da AMT, para apresentação à deliberação do Conselho Intermunicipal. Nesta sequência, propõe-se ao Conselho Intermunicipal a revogação da deliberação tomada na reunião do mesmo órgão realizada em oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e nessa sequência aprovar a tomada de decisão de contratar, decisão de autorização de despesa, decisão de escolha do procedimento, decisão de aprovação das peças procedimentais do concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e outras decisões relacionadas. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação presente: .....

I. Revogar a deliberação do Conselho Intermunicipal do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco com o assunto “Procedimento pré-contratual de celebração de contrato do serviço público de transporte de passageiros rodoviário na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes – Decisão de contratar, decisão de autorização da despesa, decisão de escolha do procedimento, decisão de aprovação das peças procedimentais do concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras e Trás-os-Montes e outras decisões relacionadas.” .....

II. Tomar, nos termos e para os efeitos dos artigos 36.º, 38.º e 40.º do CCP, as seguintes decisões:

1. Decisão de contratar quanto ao procedimento pré-contratual de celebração de contrato de aquisição de serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, cuja fundamentação, imposta designadamente pelo disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 36.º do CCP, consta do documento “Fundamentação Subjacente Ao Procedimento De Seleção De Operador Para o Serviço Público De Transporte De Passageiros Da CIM Terras De Trás-os-Montes” constante do AnexoI; .....
2. Autorizar, nos termos e para efeitos do artigo 36.º do CCP, a realização da despesa inerente ao contrato de serviço público a celebrar, estimada no valor de 29.218.842,76 € (vinte e nove milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), incluído o valor de IVA devido à taxa legal aplicável, cuja prévia cabimentação será imputada à rubrica 01.02/02.02.10.03 do orçamento da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e assegurada pelo cabimento n.º 23/2025, repartidos pelos anos de 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029, nos montantes de 5.618.015,90 €, 5.730.376,96 €, 5.839.253,80 €, 5.956.037,18 € e 6.075.158,92 € respetivamente, incluído o valor de IVA devido à taxa legal aplicável, também melhor fundamentada no Anexo I; .....
3. Adotar, para efeitos do artigo 20.º do CCP, o procedimento de concurso público internacional, com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato;
4. Aprovar, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público a publicar no Jornal Oficial da União Europeia (constantes do Anexo II à presente deliberação), considerando as opções fundamentadas no documento “Fundamentação Subjacente ao Procedimento De Seleção De Operador Para o Serviço Público De Transporte De Passageiros Da CIM Terras De Trás-os-Montes” constante do Anexo I; .....
5. Designar o júri do procedimento e o gestor do contrato; .....

6. Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, todas as competências para a prática de todas as diligências relacionadas com o procedimento pré-contratual em causa que não são cometidas injuntivamente ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas, a realização da audiência prévia dos interessados e a elaboração dos respetivos relatórios de análise e avaliação. ....

**2. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** .....

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

\_\_\_\_\_  
Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro

de Melo

*Presidente do CI*

\_\_\_\_\_  
Rui Afonso Cepeda Caseiro

*Primeiro Secretário*